

Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08084.002287/2023-36

2. Descrição da necessidade

O presente processo trata sobre a necessidade de aquisição de aparelhos eletrônicos para atender às necessidades deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de: (i) renovar e substituir equipamentos defasados tecnologicamente e cujos períodos de garantia expiraram (Informação nº 20/2022/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE - 18077933); (ii) complementar a solução contratada para modernização das salas de reunião e, conseqüentemente, novos espaços (Processo nº 08084.001522/2020-18); (iii) climatizar o Salão Negro do Palácio da Justiça e Segurança Pública (Despacho nº 61/2022/CGAE/SAA/SE 176462330); (iv) oferecer suporte durante a realização de eventos (Ofício nº 6/2023/CGAC-Cerimonial/CGAC/GM/MJ 22014463); e (v) auxiliar na estabilização da umidade relativa presente no ambiente e garantir a qualidade do ar para a conservação dos acervos (e-mail 23943825).

Cumprе ressaltar a necessidade de renovação e substituição de equipamentos obsoletos, fora de operação e sem suporte técnico, por produtos que apresentem melhores níveis de produtividade, celeridade, confiabilidade e eficiência energética.

No tocante ao Salão Negro, destaca-se a alta demanda de utilização para de eventos de grande proporção e que não há sistema de climatização no local.

Ademais, quanto à biblioteca, insta apontar que é fundamental o controle da umidade relativa, uma vez que acelera as reações químicas de degradação de diferentes materiais; afeta diretamente o teor de umidade dos livros (que são higroscópicos e porosos, o que acarreta mudanças significativas de suas dimensões); e propicia o desenvolvimento de colônias de fungos responsáveis pela destruição do suporte papel; além de acarretar prejuízos à saúde dos servidores e demais pessoas que transitam pelo edifício Sede.

Importante ressaltar que os bens requeridos apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Por fim, a aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Comprovante de Inclusão no PGC (23921496).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais	Sandra Chaves Vidal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, esses equipamentos estão inseridos na categoria de bens e serviços comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no menor preço.

Ainda, registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Destaca-se, também, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

No tocante à modalidade de licitação, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 7892/2013, notadamente:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifo próprio)

Durante a fase de análise das soluções adotadas pela Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, do tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, possibilitar contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Painel de Preços e do Portal de Compras Governamentais, além de buscas em sites especializados e cotações com fornecedores com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desse levantamento de mercado inicial, tem-se registros constantes da Pesquisa de Mercado 24151583.

Destaca-se que por se tratar de aquisição de equipamentos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado.

Julga-se, por fim, que a pesquisa realizada demonstra a viabilidade e a disponibilidade de empresas para fornecimento do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pelas Unidades em observância às necessidades pontuais. Dessa forma, os equipamentos deverão ser adquiridos de acordo com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Filmadora

Peso: menor que 3kg

Temperatura operacional 0° C a 40° C

Formato de gravação (vídeo):

Modo XAVC-L QFHD:

VBR, taxa de bits máx. de 150 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo XAVC-L HD 50:

VBR, taxa de bits máx. de 50 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo XAVC-L HD 35:

VBR, taxa de bits máx. de 35 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo XAVC-L HD 25:

VBR, taxa de bits máx. de 25 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo DVCAM:

CBR, 25 Mbps, DVCAM

Formato de gravação (áudio)

Modo XAVC-L:

LPCM de 24 bits, 48 kHz, 4 canais

Modo DVCAM:

LPCM de 16 bits, 48 kHz, 4 canais

Lente tipo fixo

Taxa de zoom: 25x

Distância focal: 3,7 mm a 92,5 mm

Troca automática/manual: F1.6 a F11 e C (fechamento)

Foco: 800 mm a ∞ (Macro desligado); 10 mm a ∞ (Macro ligado, grande angular); 800 mm a ∞ (Macro ligado, teleobjetiva); AF /MF/Full MF selecionável

Estabilizador de imagem: Lig/Deslig selecionável, troca de lentes

Diâmetro do filtro: M 82 mm, distância de 0,75 mm

Sensor 3CMOS Exmor R tipo 1/3 com retroiluminação - 3840 (H) x 2160 (V)

Sistema óptico

Sistema de prisma F1.6

Filtros ópticos integrados

Filtros ND - 1: 1/4ND; 2: 1/16ND; 3: 1/64ND; Variável ND linear (aprox. 1/4ND a 1/128ND)

Sensibilidade (2000 lx, 89,9% de refletância)

F11 (típico, 1920 x 1080/59,94p, modo de alta sensibilidade) e F12 (típico, 1920 x 1080/50p, modo de alta sensibilidade)

Relação S/N: 57 dB (Y) (típico)

Resolução horizontal: 2.000 linhas de TV ou mais (modo 3840 x 2160p); 1.000 linhas de TV ou mais (modo 1920 x 1080p)

Velocidade do obturador: 1/24 seg a 1/8.000 seg

Acumulação de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 32 e 64 quadros

Função de movimento lento e rápido

XAVC Long

2160P: 1-60 fps

1080P: 1-60 fps

720P: 1-60 fps

Equilíbrio do branco

Predefinição (3200K), memória A, Memória B/ATW

Curva de gamma selecionável

Transmissão: AVC/RTMP/RTMPS

1920 x 1080 a 9 Mbps

1920 x 1080 a 6 Mbps

1280 x 720 a 3 Mbps

640 x 340 a 1 Mbps

Entrada de áudio: 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), linha/mic/mic +48 V selecionável; LINHA: +4, 0, -3dBu/10k Ω ; MICROFONE: -80dBu a -30dBu/3k Ω (0 dBu=0,775 Vrms)

Saída de áudio: Integrado na entrada Multi/Micro USB(x1)

Saída SDI: BNC (x1), 3G/HD/SD selecionável

Entrada de código de tempo: BNC (x1) (alternável com saída TC); 0,5V-1,8Vp-p, 3,3k Ω

Saída de código de tempo: BNC (x1) (alternável com entrada TC); 1,0Vp-p, 75 Ω

Dispositivo USB, entrada Multi/Micro USB (x1); Host: USB 3.0/2.0 type A(x1); USB 2.0 type A(x1)

Saída de fone de ouvido Miniconector estéreo (x1); -16dBu 16 Ω

Saída do alto-falante: Monoauricular; Saída: 500 mW

Entrada CC

Conector CC

Miniconector estéreo (Φ 2,5 mm)

Saída HDMI

Conector HDMI (Tipo A)

LAN com fio

RJ-45 (x1), 1000BASE-T, 100BASE-T, 10BASE-T

Visor: 1 cm (tipo 0,39); aproximadamente 2,36 M de pontos

LCD: 8,8 cm (tipo 3.5); aproximadamente 1,56 M de pontos

Deverá incluir:

Tampa da lente

Porta-ocular para EVF

Pacote de baterias BP-U30 ou U35

Adaptador CA/carregador BC-U1A

Cabo de alimentação

Modelo de referência: Sony PXW – Z190. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Tripé portátil

Altura Máxima: 135cm

Altura Mínima: 41cm

Material: Alumínio

Tipo de Trava de Perna: Flip Lock

Montagem com Rosca Universal de 1/4"

Pés de borracha antiderrapante

Modelo de referência: Kingjoy VT-831. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Tela de Projeção Fixa

Tela de projeção Fixa 150"

Possui ilhoses nos quatro lados soldados eletronicamente

Bordas negras — Formato widescreen

Para ser fixada em estrutura tipo boxtruss

Ventilador de mesa

Velocidades: 3

Quantidade de pás: 6

Diâmetro: 44cm

Potência: 140W

Características: oscilação, inclinação e grade removível

Acionamento manual

Cor: Preto

Voltagem: 220v ou bivolt

Dimensões mínimas: Largura: 44cm Altura: 61cm Profundidade: 33cm

Projektor 25.000 lumens

25 mil lumens

8 lentes motorizadas disponíveis

Flexibilidade de projeção 360°

25.000 lumens de brilho em cores

25.000 lumens de brilho em branco

Razão de aspecto: Compatível com 4:3, 16:9, 16:10

Resolução nativa:1920 x 1200 (WUXGA) com 4K Enhancement

Distância de projeção/ tamanho da tela: 50" – 300"

Duração da fonte de luz: Normal: 20.000 horas; Silencioso: 20.000 horas; Estendido: 30.000 horas

Instalação versátil - Flexibilidade de 360 graus, ferramentas de correção geométrica e correção de arcos

Rede wireless integrada de alta segurança

AC Voltagem nominal:100 – 240 V. Frequência nominal:50/60 Hz

Cabo de energia

Cabo do computador HDMI de pelo menos 5 metros

Controle remoto com pilhas

Suporte de Teto Tubo em alumínio passa fio interno

Case mala estojo maleta para Projetor

Modelo de referência: Epson L2500U. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Tela de Projeção Motorizada

Tela de projeção Tensionada 150"

Borda superior (black) com fácil ajuste

Formato widescreen (16:9) e (16:10)

Motor 110 ou 220 volts

Redutor de velocidade

kit instalação

Controle Remoto I.R

Controle Remoto R.F.

Sensor de Corrente

Moldura de acabamento

Acionador 12v contínuo

Climatizador Evaporativo

Colmeia em papelão tratado (celulose resinada)

Abrangência: 100 a 150 m²

Vazão: 18.000 m³/h

Potência: 550 W

Tensão: 220 Monofásico

Ruído: <68 DbA

Painel de comando: 3 Velocidades e Controle Remoto

Reservatório: 120 Litros

Capacidade de ligação direta à rede de fornecimento de água.

Grelha de saída de ar com aletas verticais com movimento oscilante.

Sensor de nível de água

Dreno para limpeza.

Estrutura metálica para tela de projeção - Módulo Boxtruss

Estrutura e base quadrada Q15 para tela de projeção de 150" *widescreen*

Tubo em aço carbono SAE 1008-1010

Chapa: ASTM A 36

Pintura eletrostática na cor preto fosco

Medidas: 150 X 150 X 2000mm

Medidas da base: 60x60mm

Distância entre furos: 80mm

Furos quadrado 10x10mm (parafusos para instalação e chave para aperto de 3/8 pol.)

Peso máximo total: 15,0 kg

Key Light

Temperatura de cor da luz do dia de pelo menos 5500K

Padrão de precisão de cores: CRI 96 - TLCI 97

Ventilador silencioso, DMX integrado

Caixa de controle com fio

Controle remoto sem fio

Placa de bateria de montagem em V

Exibição: LCD;

Fotometria: 110 fc / 1183,6 lux a 6,56' / 2 m;

Dimensões do aparelho Inundação: 11,8 x 7,6 x 4,9" / 300,0 x 193,0 x 124,0 mm; e

Peso do dispositivo elétrico: 4,85 lb / 2,2 kg (incluindo o refletor).

Conector DMX XLR de 5 pinos.

Montagem de fixação: Receptor de 5/8";

Tipo de controle remoto: DMX, Wireless proprietário; e

Alcance sem fio 100 m / 328'.

Modelo de referência: Aputure Light Storm C 120D II. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Back Light

Fonte de alimentação ca: dc 15v-8a

Adaptador AC11V-240V 50/60hz

Display: lcd 1.8"

Potência: cct: max 90w

Canal: 12

Grupo: grupo 6 (a, b, c, d, e, f)

Controle: aplicativo ou controle remoto sem fio 2.4g

Faixa de brilho: 0-100%, modo de efeito 10%-100%

Temperatura de cor: 2800k-10000k (\pm 200k)

Padrão de precisão de cores: CRI 96+ TLCI 95+

Temperatura de funcionamento: -10 a 50

Módulos de refrigeração e ventilador embutido

Modelo de referência: SOKANI X100 100W. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Furadeira Parafusadeira

Motor 20V

Bivolt

Torque Máximo: 65 Nm

Velocidade sem Carga 0-500 / 0-1.750 RPM

Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13 mm)

Função Parafusadeira e Furadeira

Posições de Torque: 15

Velocidades Mecânicas: 2

Capacidade Madeira: Ø 38 mm e Aço: Ø 13 mm

Peso: menor que 2 Kg

Deverá incluir:

2 Baterias 20V 2,0 Ah

1 Carregador bivolt

1 Maleta para transporte

Tipos de pontas Phillips, Fenda, Quadrada e Torx

1 Ponta PH1 x 1"

10 Pontas PH2 x 1"

1 Ponta PH2 x 3.1/2"

1 Ponta PH3 x 1"

1 Ponta SQ1 x 1"

6 Pontas SQ2 x 1"

1 Ponta SQ2 x 3.1/2"

1 Ponta SQ3 x 1"

1 Ponta F6 x 1"

2 Pontas F8 x 1"

1 Ponta F10 x 1"

3 Pontas PH2/PH2

1 Ponta F6/PH1

3 Pontas F8/PH2

1 Ponta F10/PH3

1 Soquete magnético 1/4"

1 Soquete magnético 5/16"

1 Extensor

Fragmentadora Pequeno Porte

Capacidade de Fragmentação: pelo menos 6 folhas

Capacidade do cesto: 11 litros

Corrente: 1.2A

Corte: Corte em Tiras

Nível de ruído: máximo 72dB

Nível de Segurança: P-2 norma DIN 32757-1

Potência: 152W

Vtagem: 220v

Garantia: 12 meses

Radio Comunicador Portátil

Modo dual digital, Comunicações de voz, modo direto de capacidade dual

Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR)

Atende às regras de Narrowbanding

Classificação IP54

Criptografia analógica

16 canais

2 botões programáveis

CSQ/PL/DPL/invDPL

Bloqueio de canal ocupado

Canal de recepção dedicado, X-Pand™

Transmissão ativada por voz (VOX) integrada

Eliminação de canal barulhento

Limitador de tempo de transmissão

Repetidor / comunicação direta

Rastreamento de prioridade dupla

Sinalização MDC-1200 - PTT-ID (envio)

Verificação do Rádio (recepção) - Inibição seletiva de rádio (recepção)

Sinalização Quick-Call II

Chamada de alerta (recepção) - Chamada de voz seletiva (recepção)

Inversão de Voz

Modelo de referência: MOTOROLA MOTOTRBO DEP 450. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Desumidificador

Capacidade de desumidificação mínima (Litros/dia): 15L/D A 30°C E 80% UR

Reservatório mínimo de água de 4L

Cobertura mínima de área de 300 m2

Sinalizador que indique quando o reservatório estiver cheio

Controlador automático de umidade

Degelo automático

Dreno com mangueira para escoamento do reservatório

Portátil

Voltagem:220 V

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Consubstanciado nas informações submetidas pelas Unidades, tem-se os seguintes quantitativos a serem adquiridos:

ITEM	Descrição/Especificação	QUANTITATIVO
1	Filmadora	4
2	Tripé portátil	1
3	Tela de projeção fixa	1
4	Ventilador	30

5	Projektor 25.000 lumens	1
6	Tela de projeção motorizada	9
7	Climatizador evaporativo	15
8	Estrutura metálica - módulo boxtruss	1
9	Key light	2
10	Back light	1
11	Furadeira/Parafusadeira	1
12	Fragmentadora	20
13	Rádio comunicador	20
14	Desumidificador	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700.000,00

O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 73 /2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e apresenta como diretrizes:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Da pesquisa, tem-se o valor estimativo de R\$ 700.000,00

No transcorrer da instrução processual a referida pesquisa poderá ser aperfeiçoada caso haja necessidade, observando os termos da Instrução Normativa 73/2020 supra e da Portaria MJ nº 449, de 18 de maio de 2021, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na ocasião, serão juntados aos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços, bem como os respectivos documentos que corroborem a definição do preço referenciais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do inciso IV do art. 15 da Lei nº 8.666/93, a presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Não se vislumbra a necessidade de agrupamento dos itens, uma vez que os mesmos não são interdependentes.

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda

de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação se dará por itens, considerando que o objeto é divisível. Entende-se, pois, que, por ser técnica e economicamente viável, possibilitar-se-á o atingimento dos resultados pretendido, melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, afastando, ainda, perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da aquisição de equipamentos para suprir necessidades pontuais do Órgãos. Consoante exposto no tópico 2 Descrição da Necessidade, as demandas são decorrentes da necessidade de: (i) renovar e substituir equipamentos defasados tecnologicamente e cujos períodos de garantia expiraram (Informação nº 20/2022/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE - 18077933); (ii) complementar a solução contratada para modernização das salas de reunião e, conseqüentemente, novos espaços (Processo nº 08084.001522/2020-18); (iii) climatizar o Salão Negro do Palácio da Justiça e Segurança Pública (Despacho nº 61/2022/CGAE/SAA/SE 176462330); (iv) oferecer suporte durante a realização de eventos (Ofício nº 6/2023/CGAC-Cerimonial/CGAC/GM/MJ 22014463); e (v) auxiliar na estabilização da umidade relativa presente no ambiente e garantir a qualidade do ar para a conservação dos acervos (e-mail 23943825).

Assim, tem-se como processos correlatos: 08084.001522/2020-18, 08020.002075/2022-12 e 08084.001885/2022-15.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública consoante Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico MJSP 23913004.

Ademais, está devidamente prevista no PAC 2023 desta Coordenação-Geral, consoante comprovante de solicitação de inclusão 23921496.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

1. Promoção de um maior suporte logístico para as atividades finalísticas;
2. Manutenção do alto percentual de equipamentos de tecnologia em garantia;
3. Maior eficiência energética dos equipamentos adquiridos; e
4. Apoio essencial às atividades do MJSP.

Em suma, os resultados pretendidos referem-se à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como os impactos positivos decorrentes da implantação de equipamentos modernos. Destaca-se que a modernização dos ambientes aliada a equipamentos de melhor qualidade contribuem para fomentar os trabalhos desenvolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Em caso de eventual necessidade de adequação físico-estrutural (como retirada de paredes, divisórias estruturantes, etc) para a implantação/armazenamento dos equipamentos, a Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia – CGAE será instada a realizar alterações referentes ao novo dimensionamento.

Ainda, entende-se que as aquisições em tela não trazem à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento do fornecimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando o Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93; a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Ainda, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, quando aplicáveis:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;
- Geração de menor volume de resíduos;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador



Assinou eletronicamente em 03/05/2023 às 17:58:01.